PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 296/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, manutenção da iluminação da Praça do Barra Verde. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois no período noturno se torna um lugar muito perigoso trazendo transtorno para os moradores daquela localidade. Sala das Sessões, 23 de Junho de 2015.

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB